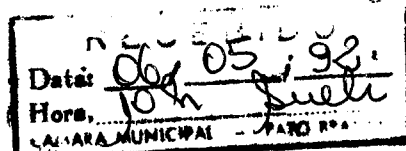




Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



M E N S A G E M Nº 020 / 92.

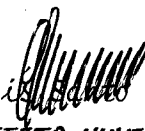
Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Colenda Câmara Municipal de Pato Branco.

Fazemos uso da presente Mensagem para encaminhar à esta Colenda Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que solicita autorização legal para proceder a doação da Reserva Industrial nº 1-A, com área de 2.000m² (dois mil metros quadrados), que é objeto da Matrícula nº 23.367 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, para a empresa ALUMÍNIOS PATOTEX LTDA, inscrita no CGC sob nº 81.755.902/0001-30, para que a mesma nela construa e implante uma indústria de alumínio.

No projeto estão previstas condições que satisfazem plenamente os interesses da Administração em termos de garantia do efetivo implemento da proposta protocolada sob nº 135051, em 05 de fevereiro de 1.992, na Prefeitura Municipal, assim como da política municipal de incentivo à industrialização de nossa economia.

Assim, certos do apoio dos nobres edis, antecipamos agradecimentos sinceros e colhemos o ensejo para apresentar votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 28 de abril de 1.992.


Clóvis Santo Padoan
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 26/92

SÚMULA: Autoriza doação da Reserva Industrial nº 1-A para ALUMÍNIOS PATOTEX LTDA.

.....
.....
Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a fazer doação da Reserva Industrial nº 1-A (um-A), com área de 2.000m² (dois mil metros quadrados), que é objeto da Matrícula nº 24.367 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para a empresa ALUMÍNIOS PATOTEX LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 81.755.902/0001-30.

Art. 2º - A doação fica condicionada ao seguinte:

I - Inalienabilidade pelo prazo de dez (10) anos, contados da outorga da escritura pública de doação;

II - prazo de dezoito (18) meses para a construção e implantação de uma indústria de alumínio e o cumprimento de todos os itens constantes do pedido de doação protocolado sob nº 135051, de 05 de fevereiro de 1.992, na Prefeitura Municipal de Pato Branco;

III - Em caso de inadimplemento de qualquer das condições o imóvel e todas as benfeitorias nele edificadas reverterão ao doador, independentemente de qualquer indenização;

IV - Outorga da escritura pública de doação somente após a implantação definitiva da indústria prevista no Inciso II, deste artigo.

Art. 3º - A Reserva Municipal nº 1-E, matriculada sob nº 24.366 do Cartório do 1º tabelionato de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, sita ao lado do imóvel objeto da doação fica reservada para eventual doação, caso a donatária venha expandir suas atividades e produção e dela necessite para tanto.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PPROJETO DE LEI Nº 26/92

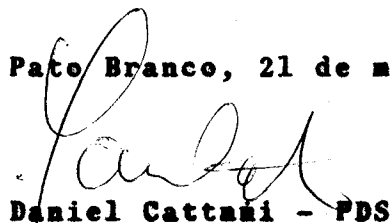
SÚMULA: Autoriza doação da Reserva Industrial nº 1-A para Alumínios Patotex Ltda.

PARECER

A matéria em questão preenche todos os requisitos de natureza formal e legal, estando em condições de seguir sua regular tramitação.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 21 de maio de 1992.


Daniel Cattani - PDS


Dileto Nichelle - PMDB


Clóvis De Faveri - PSDB



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

COMISSÃO DE MÉRITO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 26/92

SÚMULA: Autoriza doação da Reserva Industrial nº 1-A para Alumínios Patotex Ltda.

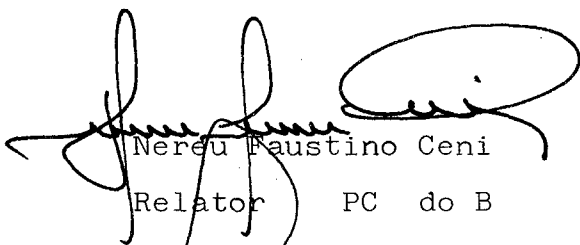
ANÁLISE: Busca o Executivo autorização para doar a Empresa acima citada, área de terras no Distrito Industrial para instalações de uma Indústria de Artefatos de Alumínio.

Esta Empresa, segundo informações colhidas com o próprio proprietário, vem a tempos tentando ser agraciada com este benefício. E, sem dúvida, é necessária a industrialização de nosso Município. No entanto, aguardamos a vinda do interessado até a segunda Sessão para aprovação da matéria quando então poderemos inquiri-lo.

PARECER: Diante do exposto acima, e com base na utilidade e oportunidade fornecemos Parecer Favorável.

É o parecer, SMJ.

Sala das Comissões, 14 de maio de 1992.


Nereu Faustino Ceni
Relator PC do B


Oradi Francisco Caldato

PMDB


Vilso Carneiro de Oliveira

PL



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

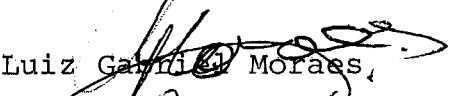
COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

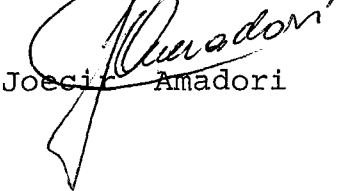
Esta Comissão, dentro das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, analisando a matéria em tela, que busca autorização para fazer doação de imóvel de propriedade do Município à empresa Alumínios Patotex Ltda, para construção e implantação de uma indústria de alumínio, tendo em vista que o Projeto de Lei contém as condições que a lei impõe para a efetivação de doações, entendemos que a matéria encontra-se apta a seguir sua regimental tramitação.

É o nosso parecer, "Sub censura"

Pato Branco, 18 de maio de 1.992.


Germano Corona - Presidente


Luiz Gabriel Moraes,


Joecir Amadori



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

ASSESSORIA JURÍDICA

O Executivo Municipal, através do projeto em tela, busca autorização legislativa para doar imóvel de propriedade do Município à empresa ALUMÍNIOS PATOTEX LTDA, para construção de implantação de uma indústria de alumínio.

O Projeto além de estipular condições à donatária, estabelece reserva de área, em caso da mesma vir expandir suas atividades industriais.

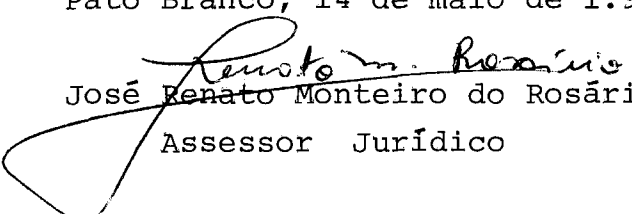
Acompanham a matéria:

- a) solicitação de doação de imóvel protocolado sob nº 135051 na Prefeitura Municipal;
- b) cartão de CGC da empresa;
- c) alvará de licença;
- d) contrato social da empresa;
- e) registro do imóvel que se pretende doar, bem com, daquele reservado à donatária;
- f) projeto arquitetônico.

Desta forma, entendemos que a matéria preenche os pressupostos que a lei impõe, estando portanto, apta a seguir sua tramitação regimental.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 14 de maio de 1.992.


José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Pato Branco, 05 de fevereiro de 1992.

Ilmo Sr.

Clóvis Santo Padoan

D.D. Prefeito Municipal
de Pato Branco - PR

ALUMINIO PATOTEX LTDA, estabelecida em imóvel alugado à Av. Tupi nº 4524, em Pato Branco, inscrita no CGC81755902/0001-30, vem, através deste, requerer à V. Sa. a doação de um terreno para a construção de sua indústria de alumínio com 15m x 30m. Num prazo de dois a três anos deverá ser construído um outro barracão de 20mx40m para a laminação e fundição da mesma indústria.

Atualmente a empresa possui 12 empregados e terá na primeira etapa, 18 empregados. Atualmente a empresa vende para os estados do Paraná, Santa Catarina, São Paulo e ainda para o Paraguai, Chile e Bolívia. A venda mensal está em torno de C\$ 15.000.000,00.

Ao mesmo tempo, solicita à V.Sa. em regime de comodato a construção pela Prefeitura Municipal do primeiro barracão de 15m X 30m, para devolução num prazo de cinco anos.

Esperando deferimento ao acima exposto, subscreve-se

atenciosamente.

Antonio José Olivo
Sócio-gerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PROTOCOLO

Nº 135051

011



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Cidade
de
PATO BRANCO

PLANTA PARCIAL

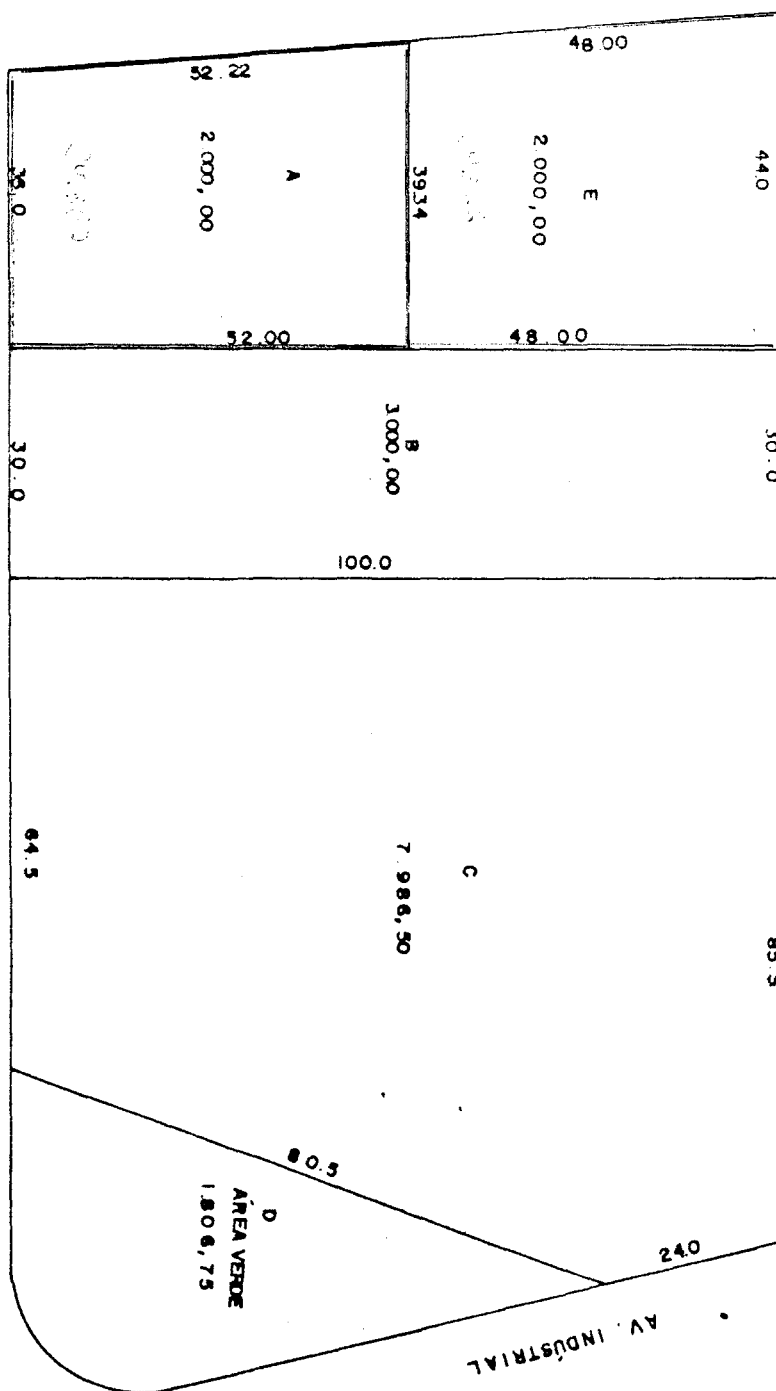
DA
QUADRA N. 01 - DISTR. INDUSTRIAL

ESC. 1: 1.000

LOTº

ANT. QUADRA

RUA GETULIO DAL PASQUALLE





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO I.C.M.

DOCUMENTO ÚNICO DE CADASTRO - DUC

01 - NÚMERO DO MICROFILME

02 - CARIMBO DO CAD - ICM OU ETIQUETA

316.03120-V

03 - NATUREZA DO PEDIDO



1 INSCRIÇÃO

3 2ª VIA DA FIC

5 REINÍCIO DE ATIVIDADE



2 ALTERAÇÃO



4 PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA



6 EXCLUSÃO

04 - TIPO DE ALTERAÇÃO



1 RAZÃO SOCIAL



5 NATUREZA JURÍDICA



8 CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA



2 CGC/MF



6 CAPITAL SOCIAL



9 CRC DO RESP. TÉCNICO PELA CONTABILIDADE



3 NOME DE FANTASIA



7 CATEGORIA



0 SÓCIO OU RESPONSÁVEL



4 ENDEREÇO

05 - RAZÃO SOCIAL

A L U M I N I O P A T O T E X L T D A

06 - NÚMERO DO CGC/MF

8 1 7 5 5 9 0 2 / 0 0 0 1 - 3 0

07 - NOME DE FANTASIA

P A T O T E X

08 - ENDEREÇO

1 - TIPO E NOME DO LOGRADOURO

A V T U P I

2 - NÚMERO

4 5 2 4

3 - COMPLEMENTO

4 - BAIRRO OU DISTRITO

C R I S T O R E I

5 - CEP

6 - MUNICÍPIO

8 5 5 0 0 P A T O B R A N C O

7 - FONE (DDD E NÚMERO)

09 - NATUREZA JURÍDICA



1 S.A. CAPITAL ABERTO



5 AUTARQUIA OU EMPRESA PÚBLICA



2 S.A. CAPITAL FECHADO,



6 FIRMA INDIVIDUAL



3 SOC. DE ECONOMIA MISTA



7 COOPERATIVA



4 SOC. POR QUOTAS DE RESP. LIMITADA



9 OUTRA

10 - INÍCIO/ATIVIDADE

15 | 02 | 90

11 - ENCERRAM./ATIV.

12 - CATEGORIA DESEJADA



1 REGIME NORMAL



9 OUTRO

TIPO

13 - CAPITAL SOCIAL

Cz\$

70.000,00

14 - REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL OU Nº DO CARTÓRIO E LIVRO

1 - NÚMERO

4120227906.9

2 - DATA

07 | 02 | 90

15 - ATIVIDADE ECONÔMICA



1 IND. EXTRATIVA



3 COM. ATACADISTA



5 SERVIÇOS



2 IND. DE TRANSFORMAÇÃO



4 COM. VAREJISTA



6 OUTRAS

16 - DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS OU MERCADORIAS PRODUZIDAS OU COMERCIALIZADAS, QUE CARACTERIZEM A ATIVIDADE ECONÔMICA DO ESTABELECIMENTO

Ind. e Com. Produtos de alumínio, panelas, chaleiras, bule, bacias, baldes etc. e Distribuição de Utensílios Domésticos.

17 - RESPONSÁVEL TÉCNICO AUTORIZADO PELA CONTABILIDADE DA EMPRESA

1 - NOME

CALIO RIETTER

2 - Nº DO REG. NO CRC

2 2 8 6 8

UF

P R

3 - ENDEREÇO

Rua Caetano Munhoz da Rocha nº 570 JD.PRINAVEIRA

4 - TELEFONE

0462-24-5588

PARA USO EXCLUSIVO DA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA

18 - INÍCIO DA SITUAÇÃO

0 2 | 9 0

19 - CÓDIGO DA ATIV. ECONÔMICA

1

20 - FAIXA MICRO

1

21 - QUADRÍCULA DA PREFEITURA

22 - DOCUMENTOS APRESENTADOS



1 CGC/MF (XEROX)



5 PROCURAÇÃO



2 FIC ANTERIOR



6 ALVARÁ DA PREFEITURA



3 CPF DOS SÓCIOS OU RESPONSÁVEIS

Nº **514/90**

DATA **14 / 02 / 90**



4

23 - RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

1 - DATA

14 | 02 | 90

2 - NOME

Ivan P. Arago

3 - ASSINATURA

4 - RG Nº/ESTADO

1599297-2

24 - PROTOCOLO

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria das Finanças
CRE
14.ª D.R.R.
A.R.
PATO BRANCO
DATA 14/02/90
PROTOCOLO
N. 106/80

1ª VIA - PROCESSAMENTO - 2ª VIA - ARQUIVO DA AR - 3ª VIA - CONTRIBUINTE - 4ª VIA - RASCUNHO

6 - ENDEREÇO

Rua: Caetano Munhoz da Rocha nº 960 85.500 - PATO BRANCO - PR.

PARA USO EXCLUSIVO DA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA

29 - DECISÃO

1 - ANALISANDO OS PROCEDIMENTOS REGULAMENTARES E DOCUMENTOS APRESENTADOS EM RELAÇÃO AO PEDIDO, DECIDO:

☒ DEFERIR ☐ INDEFERIR

2 - JUSTIFICATIVA

[Handwritten signature]

3 - DATA **14 | 02 | 90**

4 - ASSINATURA **Ivan Pedro Arcego**
RG 1599297 AF-2A

32 - RECIBO		Chefe da A. R.	
RECEBI A FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL FIC REFERENTE A ESTE PEDIDO			
1 - NOME			
2 - DATA		3 - VISTO	

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS - FISCALIS		VÁLIDO ATÉ 30/06/92		ATIVIDADE PRINCIPAL 11.73	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81755902/0001-30		NOME DE FANTASIA CGC			
ENDEREÇO ALUMÍNIO PAIBTEX LTDA ME		NOME DE FANTASIA PAIBTEX			
LOGRADOURO AV. 1101		NÚMERO 4524			
BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI		COMPLEMENTO CGC			
CEP 85500		MUNICÍPIO PATO BRANCO			
UF PR		ESTADO PR			
TIPO DE ATIVIDADE ☒ MANUFATURA DE PRODUTOS INDUSTRIAIS ☐ IMPORTAÇÃO ☐ SERVIÇOS ☐ COMÉRCIO ☐ OUTROS					
TIPO DE ENERGIA ☒ ENERGIA ELÉTRICA ☐ GÁS ☐ OUTROS					

8201063

M9002



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

32
33
34
35
36
37

O Prefeito Municipal de Curitiba, com o agrado, exarado, e a honra de
do Departamento do Fomento, com o fim de dar a conhecer a todos os
do Município de Curitiba, que a partir de hoje, 1.º de maio de 1934,
do dia 1.º de maio de 1934, a partir de hoje, 1.º de maio de 1934, a
do dia 1.º de maio de 1934, a partir de hoje, 1.º de maio de 1934, a

[illegible][illegible]

~~CONFIDENTIAL~~

[illegible]

一

[illegible][illegible]

Figure 1 consists of 12 micrographs labeled (a) through (l), arranged in a vertical column. The images show the developmental stages of a larva. (a) shows a small, dark, oval-shaped fertilized egg. (b) through (e) show the cleavage stages: 2-cell, 4-cell, 8-cell, and morula. (f) shows the blastula stage with a distinct outer layer of cells. (g) shows the gastrula stage with internal cell layers. (h) shows the neurula stage with a developing neural tube. (i) shows the tail bud stage. (j) shows the hatching stage with the larva beginning to emerge from the egg. (k) and (l) show the hatched larva, which is a small, elongated, segmented creature with a visible head and tail.

0:

[illegible]

10



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

LUIZINHO OLIVO

14.09.49

Nome do Sócio (por extenso)

Brasileira

Casado

Agricultor

10/R392638 II-SO

Data de Nascimento

Nacionalidade

195.799.779-68

Estado Civil

Profissão

Rua Caetano Munhoz da Rocha nº 970

C.I.

Órgão Exp.

UF

CPF

PATO BRANCO - PARANA.

Endereço Completo

85.500

52.500

Not\$ 52.500,00

Not\$ 26.250,00

Nº de Cotas

26.250,00

Capital Subscrito (Cz\$)

Em moeda corrente 50% neste ato e o restante

Capital Integralizado (Cz\$)

Capital a Integralizar (Cz\$)

Forma e Prazo da Integralização

em duas parcelas iguais em 22 de fevereiro e 22 de março de 1.990

Isoladamente.

Gerência e Uso do Nome Comercial

RITTA GIACOMINI

19.12.54

Nome do Sócio (por extenso)

Brasileira

Solteira

Do Comércio

1.044.299

Data de Nascimento

Nacionalidade

243.023.259-68

Estado Civil

Profissão

Rua Tupinambá nº 461

C.I.

Órgão Exp.

UF

CPF

PARANA.

Endereço Completo

85.500

7.000

Not\$ 7.000,00

Not\$ 3.500,00

Nº de Cotas

Not\$ 3.500,00

Capital Subscrito (Cz\$)

Em moeda corrente 50% neste ato e o restante

Capital Integralizado (Cz\$)

Capital a Integralizar (Cz\$)

Forma e Prazo da Integralização

em duas parcelas iguais em 22 de fevereiro e 22 de março de 1.990

Isoladamente

Gerência e Uso do Nome Comercial

ANTONIO JOSE OLIVO

24.04.53

Nome do Sócio (por extenso)

Brasileira

Casado

Industrial

1.202.134

Data de Nascimento

Nacionalidade

212.676.939-91

Estado Civil

Profissão

Rua Caetano Munhoz da Rocha nº 970 - PATO

C.I.

Órgão Exp.

UF

CPF

BRANCO - PARANA.

Endereço Completo

85.500

7.000

Not\$ 7.000,00

Not\$ 3.500,00

Nº de Cotas

Not\$ 3.500,00

Capital Subscrito (Cz\$)

Em moeda corrente 50% neste ato e o restante

Capital Integralizado (Cz\$)

Capital a Integralizar (Cz\$)

Forma e Prazo da Integralização

em duas parcelas iguais em 22 de fevereiro e 22 de março de 1.990

Isoladamente

Gerência e Uso do Nome Comercial

HELANE GIACOMINI OLIVO

26.05.57

Nome do Sócio (por extenso)

Brasileira

Casada

Industrial

1.501.295-1

Data de Nascimento

Nacionalidade

396.050.519-15

Estado Civil

Profissão

Rua Caetano Munhoz da Rocha nº 970 - PATO

C.I.

Órgão Exp.

UF

CPF

BRANCO - PARANA.

Endereço Completo

85.500

3.500

Not\$ 3.500,00

Not\$ 1.750,00

Nº de Cotas

Not\$ 1.750,00

Capital Subscrito (Cz\$)

Em moeda corrente 50% neste ato e o restante

Capital Integralizado (Cz\$)

Capital a Integralizar (Cz\$)

Forma e Prazo da Integralização

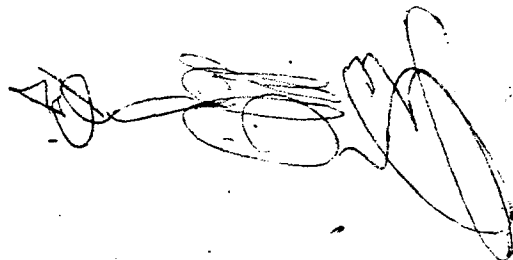
em duas parcelas iguais em 22 de fevereiro e 22 de março de 1.990

Isoladamente

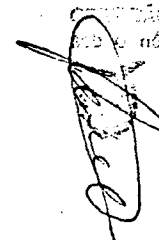
Gerência e Uso do Nome Comercial

07 FEV 1990

JUCEPAR
REG. GDE Nº 412.02279069

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

COMPANHIA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICADO. Certifico que este documento foi registrado
em 07 de fevereiro de 1990, sob o número e data estampados no documento.

A smaller handwritten signature in black ink, appearing to be a cursive name.

EURICO RONES DE MACEDO
Secretário Geral



CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

ALUMINIO PATOTEX LTDA

Nome Comercial

AV: Tupi nº 4524 - Bairro Cristo Rei - PATO BRANCO

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)

PR

85.500

UF

CEP

PATO BRANCO - PARANA.

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

70.000

Not\$ 1,00

Not\$ 35.000,00

N.º de Cotas

Valor Unitário/Cota (Cz\$)

Capital Integralizado (Cz\$)

Not\$ 35.000,00

Not\$ 70.000,00

(Setenta mil cruzados

Capital a Integralizar (Cz\$)

Total do Capital (Cz\$)

Capital Total (por extenso)

novos).

corrente nacional.

Em Moeda

Em Bens Móveis (Cz\$)

Em Bens Imóveis (Cz\$)

Outros (Cz\$)

Em moeda corrente nacional, 50% neste ato e o restante em duas parog

Forma e Prazo da Integralização

las iguais vencendo-se em 22 de fevereiro e 22 de março de 1.990.

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

01 / 02 90



Indeterminado



Determinado até:

/ /

31 / 12

De cada
ano

Início de Atividade

Término do Exercício
Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

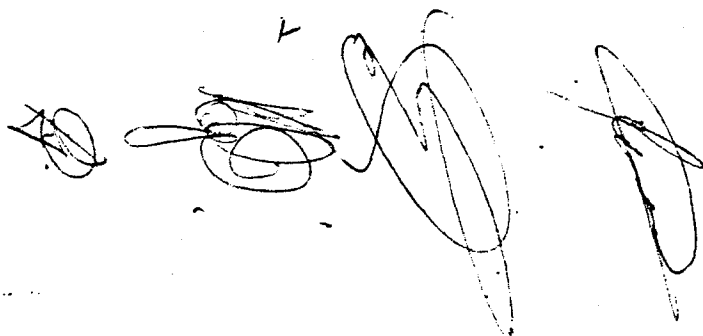
A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

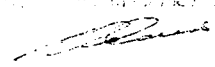
Industria e comércio de produtos de alumínio, panelas, chaleiras, bule, formas, baldes. Distribuição de utensílios domésticos.

07 FEV 1990

JUCEPAR
REG. GOS Nº 412.02279069



SECRETARIA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CENT. GOS. GOS. que este documento é válido
até a data de 10/02/1990.


EUNÍCIO GOMES DE MACEDO
Secretário Geral



CLÁUSULA 6.ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

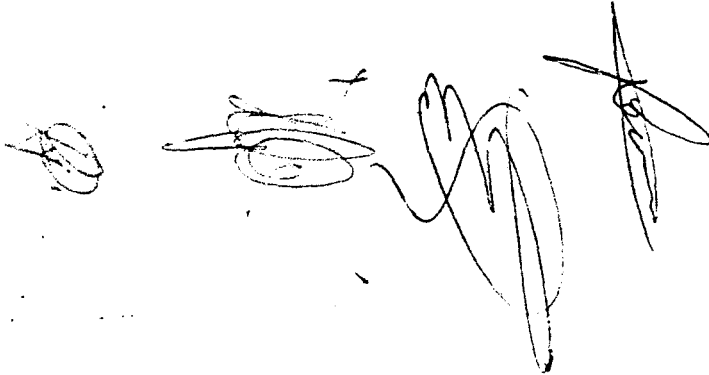
O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Deverá(ão) o(s) sócio(s) remanescente(s), levantar(em) balanço especial na data do ocorrido, devendo os herdeiros ou retirantes manifestar(em) sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade ou recebendo todos os seus haveres apurados até a data do balanço especial, em até 05(cinco) parcelas iguais e sucessivas, que poderão ser representadas por Notas Promissórias, vencendo-se a primeira após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

CLAUSULA 12 — Ficam investidos como gerentes da sociedade os Sócios, Antonio José Olivo e Helane Giacomini Olivo, que subdividirão entre si todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, desde já ficam dispensados da prestação de caução.

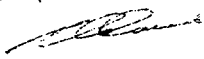
07 FEV 1990

JUCEPAR
REG. 555 N2412.02279069

A series of handwritten signatures and stamps. From left to right: a small circular stamp, a signature, a large stylized signature, and another signature.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
O CIDADÃO, Garante que este documento é verdadeiro
e que o número e data correspondem ao mesmo.




EURICO GOMES DE MACIEL
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

4

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **03** v(**três**) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Pato Branco
CIDADE

PR
UF

22

de

janeiro

de

1.990

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.:
Nome:

LUIZINHO OLIVO

Ass.:
Nome:

RITTA GIACOMINI

Ass.:
Nome:

ANTONIO JOSE OLIVO

Ass.:
Nome:

HELANE GIACOMINI OLIVO

ESPACOPRESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

Processo nº 412.02279069

07 FEV 1990

TESTEMUNHAS:

Ass.:
Nome:

CELIO PIETTER

Ass.:
Nome:

JOSE ANTONIO ZANELLA

Formulário aprovado pela IN DIME N° 22 de 6.10.1987



RECEBIMOS DO SENHOR

JUCEPAR 660018454 ----- 05FEV90

ALUMINIO PATOTEX LTDA

JUNTA
DNRC

PREVISTO
496.80
124.20

RECOLHIDO
323.70
124.20



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **03** **v** **três**) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Peto Branco
CIDADE

PR
UF

22

de

janeiro

de **1.990**

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.:
Nome:

LUISINHO OLIVO

Ass.:
Nome:

RITTA GIACOMINI

Ass.:
Nome:

ANTONIO JOSE OLIVO

Ass.:
Nome:

HELANE GIACOMINI OLIVO

TESTEMUNHAS:

Ass.:
Nome:

CELIO RITTER

Ass.:
Nome:

JOSE ANTONIO ZANELLA

Formulário aprovado pela IN/DIREN Nº 22 de 6/10/1987

CON 10104 - GRÁFICA MUTO LTDA - RUA APOLO, 200 - INSC. EST. 244.044.877 - CGC. 46.988.581/0001-50 - CAMPINAS - SP

ESPACO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO. Certifico que este documento foi registrado
sob o número e data apresentados na certidão.

400948 10412.02279069

07 FEB 1990



RECEBIMOS DO
JUCEPAR
O VALOR DE
R\$ 496.80
EM 05/02/90
PAGO EM
R\$ 124.20
EM 05/02/90

JUCEPAR 660018454 ----- 05FEV90

ALUMINIO PATOTEX LTDA

JUNTA
DNRC

PREVISTO
496.80
124.20

RECOLHIDO
323.70
124.20

COMARCA DE PATO BRANCO - PR.
RUA OSVALDO ARANHA, 697

RUBRICA

TITULAR:
PEDRO DE SA RIBAS
C.P.F. 005845179-04

MATRÍCULA N^o 24.367

23 de abril de 1.992.

I M O V E L - RESERVA INDUSTRIAL Nº1-A(hum-A), desmembrada de uma parte da Reserva Industrial nº1-A, encravada na parte do quinhão nº1 do núcleo Bom Retiro, situado, neste município de Pato Branco, contendo a área de 2.000,00m² (DOIS MIL METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: -- com a Reserva Industrial 1-E com 39,34m; SUL: com a marginal BH 158 com 36,00m; -- LESTE: com a Reserva Industrial -1-B com 52,00m; OESTE: com a rua Getulio Dalpas-- qualle com 52,22m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contra- tantes de acordo com o provimento nº356, capítulo XV, seção III, item 5.1 de 27.07 84 as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. 23.053 e AV-1-23.053 do livro nº02, deste Ofício.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob nº 6.995.448/0001-54.

Echie Jones

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
C.G.C. 77.780.781/0001-09

COMARCA DE PATO BRANCO - PR
RUA OSVALDO ARANHA, 697

TITULAR:
PEDRO DE SA RIBAS
C.P.F. 005845179-04

REGISTRO GERAL

FICHA

001

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 24.366

23 de abril de 1.992.

IMÓVEL - "RESERVA INDUSTRIAL Nº1-E(hum-E), desmembrada de uma parte da Reserva Industrial nº1-A, encravado na parte do quinhão nº1 do núcleo Bom Retiro, situado neste município de Pato Branco, contendo a área de 2.000,00m² (DOIS MIL METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: NORTE: com a rua Ulisses Viganó com 44,00m; SUL: com a Reserva 1-A com 39,34m; LESTE: com a Reserva 1-B com 48,00m; OESTE: com a rua Getúlio Dalpasquale com 48,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº356, capítulo XV, seção III, item 5.1 de 27.07.84 as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. 23.053 e AV.1-23.053 do livro nº02, deste Ofício.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob nº76.995.448/0001-54.

1992-04

24.366
23.053
Eduardo de Jesus Ribas

24.366

MATRÍCULA Nº

SEQUELADO